



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2578 /2026

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ UMBERTO FABRI (ZUZUTE).”

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXX do artigo 78 da L.O.M.,

CONSIDERANDO o profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ UMBERTO FABRI (ZUZUTE), ocorrido em 07 de abril de 2026;

CONSIDERANDO sua relevante trajetória pública, tendo exercido o cargo de Vice-Prefeito do Município de Varre-Sai, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento administrativo e social do município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população varre-saiense ao longo de sua vida pública e privada, sempre pautado pelo compromisso com o bem comum;

CONSIDERANDO o respeito, relevância social, a admiração e o reconhecimento da comunidade local por sua atuação, simplicidade e dedicação;

CONSIDERANDO a grande comoção social causada pelo seu falecimento, atingindo familiares, amigos e toda a sociedade;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias em todo o território do Município de Varre-Sai, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor José Umberto Fabri (Zuzute).

Art. 2º – Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal permanecerá hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 07 de abril de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL